
MARXISMO, CAMPO E EDUCAÇÃO

MARXISMO, CAMPO E EDUCAÇÃO

MARXISMO, CAMPO E EDUCAÇÃO

Luiz Bezerra Neto¹

Jaqueline Daniela Basso²

Resumo: A luta do homem do campo pelo acesso à terra nos é conhecida, contudo, neste trabalho nos dispomos a refletir sobre o processo histórico que culminou nesta situação, a partir de leituras marxistas. Desta maneira, relacionaremos o marxismo, campo e a educação enquanto aparelho ideológico em favor do Estado capitalista. Discutimos aqui o processo de acumulação primitiva, que expulsou o homem da terra o obrigando a vender sua força de trabalho nas grandes cidades industriais, gerando assim, uma nova ordem social imposta pelo capital. Para a manutenção desta ordem, a burguesia lançou e vem lançando mão de diversos artifícios, dentre eles leis que impediam, no período da acumulação primitiva, o retorno ao campo, leis trabalhistas, que foram e vem sendo modificadas no decorrer da história e que permanecem em vigência e a educação, que figura, até o presente momento, como aparelho ideológico do Estado que faz com os indivíduos vejam sua integração ao processo de exploração do capital como algo natural.

Palavras-chave: marxismo, acumulação primitiva, educação do campo.

Resume: La lucha de los campesinos por el acceso a la tierra es conocido por nosotros, sin embargo, en este trabajo que estamos dispuestos a reflexionar sobre el proceso histórico que culminó en esta situación, a partir de lecturas marxistas. Por lo tanto, la lista sólo el marxismo, y la educación como aparato ideológico a favor del Estado capitalista. Aquí discutimos el proceso de acumulación primitiva, que conducía el hombre de la tierra ven obligados a vender su fuerza de trabajo en las grandes ciudades industriales, generando así un nuevo orden social impuesto por el capital. Para mantener este orden, la burguesía ha puesto en marcha y recurrir a diversos trucos, incluidas las leyes que impiden que durante el período de la acumulación primitiva, la vuelta al campo, las leyes laborales, que se han modificado y ha sido en la historia y siguen siendo en vigor y la educación, esa cifra, la medida en que el aparato ideológico del Estado que hace que las personas ven su integración en el proceso de la explotación capitalista como algo natural.

Palabras clave: marxismo, acumulación primitiva, educación de el campo.

Abstract: The struggle of the peasant for access to land is known to us, however, in this work we are willing to reflect on the historical process that culminated in this situation, from Marxist readings. Thus, the list just Marxism, and education as ideological apparatus in favor of the capitalist state. Here we discuss the process of primitive accumulation, which drove the field's man forced to sell their labor power in large industrial cities, leading to a new social order imposed by capital. To maintain this order, the bourgeoisie has launched and resorting to various tricks, including laws, which prevented during the period of primitive accumulation, the return to the field, labor laws, which have been modified and has been throughout history and remain in force and education, that figure, so far as the state ideological apparatus that causes individuals to see their integration into the process of capitalist exploitation as something natural.

Keywords: Marxism, primitive accumulation, field of education.

A luta do homem do campo pela posse e/ou propriedade da terra e pelo acesso à educação nos é conhecida, contudo, são necessárias discussões que esclareçam o processo histórico que culminou nesta situação. Desta maneira, neste trabalho nos propomos a realizar algumas reflexões, a partir da leitura sobre

o materialismo histórico, que nos leve à compreensão do processo de expropriação da terra e dos meios de subsistência do trabalhador, bem como sobre o papel da educação enquanto aparelho ideológico de Estado que, cotidianamente contribui, tanto para o processo de expropriação e exploração do trabalho humano pelo capital, como para a luta contra o processo de alienação, próprio do capitalismo.

Para a compreensão de tal problema é preciso dizer que a cidade e suas indústrias constituem o berço do desenvolvimento capitalista e, por muito tempo a agricultura escapou dos domínios do capital (KAUTSKY, 1968, p. 25), contudo, para que o modo de produção capitalista se desenvolvesse, os homens do campo foram expulsos de suas terras de modo violento e coagidos a migrar para as cidades manufatureiras sob penas de tortura e escravidão (MARX, 1996, p. 339-340).

O processo de acumulação primitiva, ponto de partida do modo de produção capitalista, se baseou na expropriação da base fundiária do produtor rural, ou seja, de suas terras, meios de produção e subsistência. Sem eles, os homens foram obrigados a vender sua força de trabalho. Com a acumulação primitiva, grandes massas humanas foram arrancadas de seus meios de subsistência e lançados no mercado de trabalho como proletários livres, assim, o feudalismo liberou os elementos necessários para o desenvolvimento capitalista (MARX, 1996, p. 339-341).

Para Marx, o modo de produção, ou seja, o modo como os homens produzem seus meios de sobrevivência é que os diferencia dos animais, uma vez que neste processo, indiretamente, produzem as bases de sua vida material (MARX & ENGELS, 1984, p. 27). Desta forma, é fundamental que compreendamos o modo como a propriedade e o processo de divisão do trabalho se modificaram até alcançar o modo de produção feudal, que ofereceu os subsídios necessários para o desenvolvimento capitalista.

A propriedade tribal foi a pioneira, representando a fase não desenvolvida da produção, em que as pessoas se alimentavam daquilo que caçavam, pescavam, alguns animais que criavam e no máximo da agricultura. Ali havia uma abundância de terras não-cultivadas. Nesta fase a divisão do trabalho ainda estava pouco manifesta, reproduzindo a divisão natural que aparecia na família, o patriarcalismo era a base da estrutura social (MARX & ENGELS, 1984, p. 29-30).

Após a fase tribal, surgiu a propriedade comunal e estatal, existente na antiguidade. Nela muitas tribos se uniam por contrato ou por conquista para formar uma cidade, neste período já subsistia a escravidão. Concomitantemente, nasceu também a propriedade móvel e imóvel, como formas anormais subordinadas à propriedade comunal. Embora a estrutura social fosse baseada na propriedade coletiva, com o desenvolvimento da propriedade imóvel, o poder do povo foi diminuindo gradativamente. Na propriedade comunal, a divisão do trabalho já era maior, e as classes dos cidadãos e a dos escravos eram nitidamente visíveis, bem como a oposição entre cidade e campo, o que posteriormente se transformou na disputa entre Estados que defendiam os interesses das cidades e do campo (MARX & ENGELS, 1984, p. 30-31).

Esta separação entre campo e cidade representa a maior divisão entre trabalho material e o intelectual. Ela se inicia com a passagem da barbárie à civilização, da propriedade tribal à estatal, da localidade à nação persistindo historicamente até os dias atuais. O nascimento da cidade trouxe com ele a

necessidade de administração, policiamento, impostos, ou seja, da política como um todo e impulsionou o aparecimento de duas grandes classes sociais, assentadas na divisão do trabalho e meios de produção (MARX & ENGELS, 1984, p. 77-78).

A cidade já é o fato da concentração da população, dos instrumentos de produção, do capital, dos prazeres e das necessidades, ao passo que o campo evidencia exatamente o fato oposto: o isolamento e separação. A oposição entre campo e cidade só pode existir nos quadros da propriedade privada. É a expressão mais crassa da subsunção do indivíduo à divisão do trabalho, a uma determinada atividade que lhe é imposta - subsunção que converte uns em limitados animais urbanos e outros em limitados animais rurais, reproduzindo diariamente a oposição entre os interesses de ambos (MARX & ENGELS, 1984, p. 78).

Com este trecho Marx e Engels nos levam a compreender que a oposição entre campo e cidade, e com ela a visão de que o campo é um lugar de isolamento e atraso dos meios de produção é fruto da propriedade privada, condição fundamental para o avanço do capital, e da divisão do trabalho. Esta oposição oculta na verdade, que a questão não é o isolamento ou não do campo, mas a alienação e exploração dos homens sejam eles do campo ou da cidade, uma vez que, o que une os indivíduos da classe trabalhadora é seu desprovimento dos meios de produção.

Graças às conquistas romanas e à expansão agrícola, o feudalismo se desenvolveu em um terreno mais extenso, contudo, nos últimos séculos do Império Romano, seu declínio e conquista dos bárbaros destruíram grande parte das forças produtivas e com isso, a agricultura declinou e as indústrias já não tinham mais mercado, tudo isto fez com que a população tanto rural quanto urbana diminuísse. Aqui a força de trabalho não vinha mais dos escravos, mas dos camponeses servos das glebas (MARX & ENGELS, 1984, p. 33-34).

A estrutura hierárquica da posse da terra e a vassalagem armada a ela conectada davam à nobreza o poder sobre os servos. Essa estrutura feudal, como toda antiga propriedade comunal, era uma associação contra a classe produtora dominada; o que variava era a forma de associação e a relação com os produtores diretos, já que as condições de produção haviam mudado (MARX & ENGELS, 1984, p. 34).

Foi a liberação destes servos, com o fim do feudalismo e a expropriação dos meios de produção que forneceu a mão de obra necessária nas cidades manufatureiras. Na Inglaterra, berço da industrialização mundial, em fins do século XIV e início do XV, a servidão já havia desaparecido, a maior parte da população daquela época era composta por camponeses livres e economicamente autônomos. Os assalariados eram pouco numerosos, representados pelos camponeses que trabalhavam em seu tempo livre para os grandes proprietários, estes trabalhadores recebiam salários, um terreno arável, além de ter a possibilidade de usar as terras comunais, assim, não deixavam de ter autonomia econômica (MARX, 1996, p. 342).

A família do camponês, na Idade Média, compunha uma sociedade econômica que produzia quase que inteiramente tudo o que necessitava, não só os gêneros alimentícios, mas suas moradias, móveis e utensílios domésticos, além da maior parte das ferramentas rústicas que utilizava no curtimento das peles, preparo do linho e da lã, confecção do vestuário entre outros. O camponês ia ao mercado para

vender as sobras de sua produção, com o que lá ganhava adquiria o luxo, nunca sua subsistência (KAUTSKY, 1968, p. 25).

Contudo, este quadro se reverteu, no século XV, com o desenvolvimento da manufatura da lã e posterior aumento de seus preços. A velha nobreza feudal foi aniquilada pelas guerras, nascendo uma nova era em que o dinheiro surge como maior representante do poder, por tudo isto, as terras antes cultivadas foram transformadas em pastagens de ovelhas, as moradias e galpões dos camponeses foram demolidos e eles expulsos de suas terras (MARX, 1996, p. 343).

Os camponeses perderam a propriedade que lhes permitia viver sem se sujeitar à servidão. Embora tenham surgido leis na Inglaterra em favor dos camponeses, ou seja, contra o processo de expropriação e que lhes garantiam um pedaço de terra, a expulsão seguiu. A Reforma Protestante, no século XVI, contribuiu para este processo, visto que ao tomar as terras da Igreja Católica, uma das maiores proprietárias de terras do período feudal, desalojou os servos que nelas trabalhavam. Mesmo com um desalojamento massivo, no século XVII, a classe dos camponeses livres ainda era maior do que a dos arrendatários de terras e os assalariados rurais continuavam a ter o direito de usar as terras comunais (MARX, 1996, p. 344-347).

Ainda no século XVII outro fato histórico contribuiu para o acúmulo das terras nas mãos de poucos na Inglaterra, a Revolução Gloriosa em 1688, que na verdade foi um golpe de Estado, colocou no poder os extratores fundiários de mais-valia e os capitalistas. Agora não eram as terras da Igreja, mas as terras do Estado que foram tomadas em enormes proporções, doadas ou vendidas a preços irrisórios ilegalmente (MARX, 1996, p. 347-348).

Os capitalistas burgueses favoreceram a operação visando, entre outros motivos, transformar a base fundiária em puro artigo de comércio, expandir a área da grande exploração agrícola, multiplicar sua oferta de proletários livres como os pássaros, provenientes do campo etc (MARX, 1996, p. 348).

Podemos perceber que o desenvolvimento do modo de produção capitalista está enraizado na expulsão do homem do campo e conseqüente na perda de sua autonomia social e econômica. As terras que até então permitiam às famílias se sustentarem autonomamente, se tornaram mercadoria na mão dos capitalistas que além das terras, desejavam a força de trabalho destes homens que não mais tinham como e onde produzir sua existência.

Se até o século XVII as terras foram tomadas ilegalmente, durante o século XVIII, os grandes arrendatários de terras, trazidos ao poder pelo glorioso golpe de Estado do século anterior, utilizaram a lei como meio de tomar as terras dos povos do campo, a primeira delas previa o cercamento das terras comunais, até então utilizadas pelos camponeses livres e que passaram a ser arrendadas. O cercamento roubou ainda mais terras dos pobres e fez elevar as taxas de arrendamento (MARX, 1996, p. 347- 350).

As altas taxas de arrendamento, a perda crescente das terras para plantio e o desenvolvimento da economia culminaram com a proletarianização dos camponeses, que a cada dia precisavam mais de dinheiro, como as pequenas propriedades não estavam voltadas para a obtenção de mais-valia, para conseguir

dinheiro, o homem do campo se via cada vez mais obrigado a se lançar no mercado de trabalho, o que lhe tirava o tempo de dedicação ao cultivo de sua terra (KAUTSKY, 1968, p. 183-184).

Esse ciclo vicioso tirou o homem de sua própria terra e desta maneira, sua propriedade passou a produzir cada vez menos, o obrigando a comprar artigos que até então não necessitava, ou seja, à medida que o homem do campo vendia sua força de trabalho, mais dependente do sistema capitalista de produção se tornava.

O trabalho assalariado que até então era acessório das horas vagas se tornou uma necessidade, e as terras da família passaram a ser cultivadas pelas esposas e filhos em idade laboral, agora, o trabalho na própria terra é que se transformou em atividade para os domingos e feriados (KAUTSKY, 1968, p. 194-195).

A usurpação de terras aliada à Revolução Agrícola fez piorar ainda mais a situação do trabalhador rural, na Inglaterra entre os anos de 1765 e 1780, os salários caíram abaixo do mínimo e tiveram que ser complementados pela assistência oficial aos pobres, passando a satisfazer apenas as necessidades básicas para a sobrevivência dos trabalhadores (MARX, 1996, p. 350-351).

Cada vez mais a liberdade dos trabalhadores rurais era roubada, o último grande processo de expropriação inglês foi o Clearing of States, no século XIX, que pretendia clarear as terras tirando delas os seres humanos. Pessoas eram expulsas ou exterminadas quando se negavam a deixar suas moradias, aldeias inteiras foram destruídas neste período marcado por muita violência. As florestas que até então eram fonte de combustível e da caça, foram cercadas e transformaram-se em reservas para o lazer da elite, nem as terras a beira-mar passaram despercebidas, ao visualizarem o potencial da pesca como fonte de renda, os capitalistas passaram a também arrendar estas terras. Para impedir que as pessoas ocupassem outras terras, os povos expropriados foram proibidos de migrar e impelidos à irem para as grandes cidades fabris (MARX, 1996, p. 352-355).

O capital usou de inúmeros mecanismos, lícitos e ilícitos, do século XV até o século XVIII, para a expulsão dos camponeses e garantia de que eles trabalhariam nas cidades e não retornariam ao campo, que agora era predominantemente reservado para a pastagem de ovelhas. Dentre os meios lícitos está um conjunto de leis sanguinárias que combatiam a vagabundagem.

Com a expropriação em massa e a liberação de um enorme número de proletários, a manufatura não conseguiu absorver toda a mão de obra liberada ao mesmo tempo em que as pessoas não se adaptavam automaticamente às atividades industriais, tudo isto fez com que parte daqueles que não conseguiam trabalho se tornassem esmoleiros, assaltantes e vagabundos. Para combater esta situação, na Europa, em fins do século XV e todo o século XVI, surgiu um conjunto de leis, que tratavam os vagabundos como criminosos, que não continuavam trabalhando nas antigas condições por falta de vontade (MARX, 1996, p. 356).

A primeira destas leis foi outorgada por Henrique VIII em 1530 e, dava licença para os velhos e incapacitados esmolarem, contudo, os vagabundos válidos eram presos, açoitados e condenados a voltar a trabalhar em seu lugar de origem, se o indivíduo fosse pego esmolando pela terceira vez, seria executado. Essa lei previa também a possibilidade dos filhos dos vagabundos serem tomados como aprendizes,

contudo, se fugissem tornar-se-iam escravos de seus mestres, além de permitir que os pobres fossem tomados a serviço em troca de comida (MARX, 1996, p. 356- 357).

A lei Elisabeth de 1572 determinava o açoitamento e marcação dos esmoleiros sem licença com mais de catorze anos, se até os dezoito anos eles não fossem tomados em serviço por ninguém, seriam executados. A lei Jaime I era ainda mais cruel, declarava os mendigos malandros e vagabundos, condenando-os ao açoite público e prisão de seis meses a dois anos, os malandros considerados perigosos eram forçados a trabalhar e executados em casos de rebeldia. Leis semelhantes a estas vigoraram na França (MARX, 1996, p. 357-358).

Percebemos aqui a crueldade dos métodos que o capital usou para forçar o desenvolvimento de seu sistema de produção, condenando aqueles que não tinham onde morar e trabalhar a voltarem ao seu local de origem, sob a pena de serem exterminados se fossem pegos sem fazer nada novamente. Vimos que todas as leis culminavam com a execução daqueles que não se rendiam instantaneamente ao trabalho industrial, seja pela incapacidade de se adequar às novas condições de trabalho ou pela falta de vagas no mercado.

Assim, a evolução do processo capitalista gerou uma classe de trabalhadores que por educação, tradição ou costume reconhece as exigências do capitalismo como leis naturais, sem pensar na possibilidade de resistência. Aliado a esta domesticação dos trabalhadores, o crescimento populacional garantia a oferta de mão de obra ao capital e com ela a manutenção dos baixos salários (MARX, 1996, p. 358-359).

Porém, além do aumento da oferta da mão de obra, a burguesia nascente se utilizava do poder do Estado para regular os salários e mantê-los dentro dos limites da extração da mais valia. Além disso, o Estado cuidou de prolongar a jornada de trabalho, manter o grau de dependência e alienação dos trabalhadores, bem como proibir a coalizão deles. Na Inglaterra, já em 1349, surgiu o Estatuto dos Trabalhadores com estas finalidades. O surgimento destas leis era justificado pelo fato de que o modo de produção capitalista ainda não se encontrava suficientemente desenvolvido para cooptar os indivíduos de modo “natural”. As leis trabalhistas desta época fixavam um salário máximo, nunca um mínimo, e previa punições para quem pagasse e para quem recebesse salários mais elevados (MARX, 1996, p. 359-360).

Historicamente, a classe dos trabalhadores foi condicionada pelo capital a aceitar sua situação de exploração como algo natural, e um dos meios de condicionamento foi o conjunto de leis trabalhistas que visavam o rebaixamento dos salários, que como frutos do Estado, atendiam aos interesses burgueses.

No período manufatureiro, o sistema capitalista já estava desenvolvido a tal ponto que não necessitava de leis para garantir a subsunção dos trabalhadores, porém, elas eram mantidas para garantir os baixos salários que possibilitavam a mais-valia, somente em 1871 foram eliminados os últimos resquícios das leis que rebaixavam os salários e proibiam a associação dos trabalhadores (MARX, 1996, p. 361).

O desenvolvimento da manufatura e da maquinaria refletiu também no campo, que mesmo com um número reduzido de trabalhadores em consequência da expropriação em massa, produzia mais do que antes graças às máquinas e aos implementos para enriquecimento do solo, forçando aqueles que ali permaneceram a trabalhar cada vez mais. Os meios de subsistência e as matérias-primas foram

incorporados pelo capital, um exemplo disto era o linho, que antes era beneficiado pelas famílias e passou a ser produzido nas fábricas, tornando-se artigo de consumo para aqueles que antes o produziam (MARX, 1996, p. 363-366).

Assim, com a expropriação de camponeses antes economicamente autônomos e sua separação de seus meios de produção, se dá no mesmo ritmo a destruição da indústria subsidiária rural, o processo de separação entre manufatura e agricultura. E somente a destruição do ofício doméstico rural pode proporcionar ao mercado interno de um país a extensão e a sólida coesão de que o modo de produção capitalista necessita (MARX, 1996, p. 367).

Porém, o desenvolvimento da manufatura não levou a uma reestruturação radical do campo, ou seja, a atividade rural não desapareceu, ela gerou uma nova classe de trabalhadores que se dedica ao cultivo de matérias-primas agrícolas e dos gêneros de primeira necessidade que conquistaram o mercado interno (MARX, 1996, p. 368).

Surge aqui uma contradição. Com a expulsão dos povos do campo e desenvolvimento da manufatura poder-se-ia pensar que as atividades no campo reduzir-se-iam ou até desapareceriam, contudo, o que ocorreu foi uma troca de atividade. O desenvolvimento da maquinaria permitiu que um número menor de trabalhadores suprisse as novas necessidades de matérias-primas e de gêneros de primeira necessidade para o crescente mercado interno.

O que se viu no decorrer da história foi a alienação e exploração crescente dos trabalhadores seja na manufatura, seja no campo que agora tem as máquinas como concorrentes. No campo as condições de vida e trabalho foram pioradas a tal ponto que o homem já não tinha condições de moradia e subsistência. Os que insistiam em ali permanecer viam sua jornada de trabalho aumentar na proporção que seu salário diminuía.

Visando manter esta ordem “natural” do modo de produção capitalista, os detentores dos meios de produção usaram como ferramenta o Estado, que além das leis, como já mostramos aqui, lança mão de seus aparelhos ideológicos para alienar e explorar cada vez mais os homens, a educação é um destes aparelhos.

O Estado é um tipo de “máquina” repressora que permite que as classes dominantes, no século XIX representadas pela burguesia e pelos grandes proprietários rurais, dominem a classe operária submetendo-a ao processo de exploração capitalista. Ele é antes de tudo um aparelho de Estado, cuja existência e necessidade foram legitimadas pelo desenvolvimento humano, e com ele a necessidade de leis, policiamento, prisões e as forças armadas, que inicialmente servem para a defesa das nações, mas que em último caso aparecem como força repressora adicional (ALTHUSSER, 2008, p. 97).

Contudo não é o Estado em si que garante a dominação, mas seu poder, desta maneira, o objetivo último da luta de classes é o controle sobre o poder do Estado, ou seja, pelo direito de utilização do aparelho do Estado. É importante que saibamos que há uma diferença entre Aparelho do Estado e Aparelhos Ideológicos do Estado (ALTHUSSER, 2008, p. 100- 102).

Lembramos que, na “teoria marxista”, o Aparelho do Estado compreende: o governo, a administração, as forças armadas, a polícia, os tribunais, as prisões que constituem o que, daqui em diante,

designaremos por Aparelho repressor de Estado. No limite (porque existem formas numerosas e muito variadas, até mesmo bastante dissimuladas, de repressão não física), o termo repressor deve ser tomado no sentido preciso e forte de exercício da violência física (direta ou indireta, legal ou “ilegal”) (ALTHUSSER, 2008, p. 102).

Althusser nos confirma, a partir desta descrição que claramente o capital usou do aparelho de Estado para impulsionar e acelerar o crescimento de seu modo de produção através da acumulação e da expropriação de forma violenta e com leis desumanas como ferramentas. Dado o pontapé inicial, os aparelhos ideológicos são colocados em ação para que as engrenagens da produção de mais-valia e acúmulo do capital funcionem de acordo com os desejos burgueses.

Na prática, cada aparelho ideológico de Estado é representado pelas instituições ou organizações que os dirigem. O aparelho ideológico escolar, representa a forma institucionalizada de educação e, é composto pelas diferentes escolas em diferentes níveis de ensino, do Fundamental ao Superior, os diversos institutos entre outros (ALTHUSSER, 2008, p. 103). Desta maneira, as escolas na sociedade capitalista servem a fins capitalistas, ou seja, disseminam a ideologia da classe dominante.

Podemos afirmar que isto ocorre na sociedade capitalista pois, nem sempre a educação foi algo pertencente à classe dominante, ela passou a ser no momento em que assim como o trabalho as classes se dividiram e ela foi institucionalizada. O advento da propriedade privada e da divisão do trabalho rompeu com a coesão existente nas comunidades primitivas, dividindo os homens em duas classes, a dos proprietários e a dos não-proprietários (SAVIANI, 2007, p. 155).

Esta separação foi importantíssima na história da humanidade, pois, a natureza não garante a sobrevivência do homem, daí, este necessitar, por meio do trabalho modificá-la em busca de sua existência material. Contudo, a divisão em classes permitiu aos proprietários viverem sem trabalhar. A propriedade das terras lhes consentiu fazer uso do trabalho daqueles que nada possuíam. A divisão dos homens em classes gerou também uma divisão na educação, que antes era identificada pelo trabalho, era em sua própria atividade que homem que vivia nas comunidades primitivas aprendia as funções que lhe garantiriam sua sobrevivência (SAVIANI, 2007, p. 155).

O escravismo marcou a divisão da educação em duas: uma para os proprietários, os homens livres que eram os intelectuais, voltada para a oratória e as atividades físicas ou militares e a outra para a classe dos serviçais que ainda coincidia com o próprio trabalho. A educação dos homens livres deu origem à escola, palavra que vem do grego e significa “lugar do ócio”, ou seja, iam para a escola aqueles que possuíam tempo livre por não precisar trabalhar. Esta passou a ser denominada a educação propriamente dita, impetrando aí a divisão entre educação e trabalho (SAVIANI, 2007, p. 155-156).

Desde a antiguidade a escola foi se tornando mais complexa, até se tornar, na atualidade a forma principal e dominante de educação que serve de parâmetro e referência para a avaliação das outras formas educacionais (SAVIANI, 2007, p. 156). É esta educação institucionalizada, a qual os indivíduos são obrigatoriamente submetidos que compõe o Aparelho Ideológico de Estado Escolar, como podemos perceber ela é fruto dos anseios da camada dominante e não pode disseminar senão sua própria ideologia,

que incute na grande massa dos trabalhadores a ideia de que sua integração no mercado de trabalho é algo natural e benéfico.

Althusser (1985, p. 57) reforça que para que a força de trabalho se reproduza é necessário mais do que as bases materiais, é preciso uma força de trabalho competente, ou seja, apropriada para a utilização no intrincado processo de produção. O desenvolvimento dos meios de produção gera a necessidade de uma qualificação diversificada para o trabalho e no regime capitalista, esta formação se dá por meio do sistema escolar e de outras instituições.

A escola capitalista ensina àqueles que a frequentam, ler, escrever, contar e noções científicas rudimentares que serão diretamente utilizadas no processo de trabalho, junto à estas técnicas, a escola transmite normas de bom comportamento, ou seja, condutas que devem ser seguidas de acordo com o posto que se pretende ocupar no processo de divisão do trabalho, além das regras de moral e consciência cívica profissional que induzem à aceitação da dominação de classe (ALTHUSSER, 1985, 57-58).

Enunciando este fato numa linguagem mais científica, diremos que a reprodução da força de trabalho não exige somente uma reprodução de sua qualificação mas ao mesmo tempo uma reprodução de sua submissão às normas da ordem vigente, isto é, uma reprodução da submissão dos operários à ideologia dominante por parte dos operários e uma reprodução da capacidade de perfeito domínio da ideologia dominante por parte dos agentes de exploração e repressão, de modo que eles assegurem também “pela palavra” o predomínio da classe dominante (ALTHUSSER, 1985, p. 57- 58).

Desta maneira, podemos concluir que a educação capitalista nada tem de libertadora e emancipadora, ela oferece “conhecimentos” que na verdade levam os indivíduos a aceitarem pacificamente sua condição de exploração no processo de trabalho.

Considerações finais

Assim sendo, podemos inferir que a educação destinada à classe trabalhadora jamais poderá conduzi-lo a uma sociedade livre e igualitária, dado que ela será sempre a expressão das relações de forças estabelecidas entre governantes e governados. Entre a classe detentora do poder e a classe desprovida dos meios de produção. Isso não significa, no entanto, que a educação não seja importante, pois se assim o fosse, a burguesia não se apropriaria dela para si.

A educação é algo tão importante que a classe dirigente jamais admitiu uma escola única, com uma educação igual para todos. Daí, a necessidade da classe trabalhadora lutar por um sistema educacional que não bloqueie o acesso da classe trabalhadora a todas as formas de conhecimento e a todo o conhecimento por ela produzido e que, está a serviço da classe dominante.

Sendo assim, não faz sentido pensar em uma educação específica para determinados setores da sociedade, nem mesmo para a classe trabalhadora como um todo. A luta da classe trabalhadora deve ser por uma escola única e de qualidade para toda a sociedade, somente assim poderemos pensar na possibilidade de superação da expropriação da força de trabalho imposta pela burguesia, como apontado ao longo do texto.

Referências Bibliográficas

- ALTHUSSER, L. *Aparelhos ideológicos de Estado*. 2ª ed. Tradução Walter José Evangelista e Maria Laura Viveiros de Castro. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985. 128p.
- ALTHUSSER, L. *Sobre a reprodução*. 2. ed. Tradução Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis: Vozes, 2008. 294p.
- KAUTSKY, K. *A questão agrária*. Rio de Janeiro: Laemert, 1968. 325p.
- MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. Tradução José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Hucitec, 1984. 138p.
- MARX, K. A assim chamada acumulação primitiva. In: Karl. *O Capital: Crítica da economia política*, livro I, tomo II. Tradução Régis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996. pp. 339- 394. Coleção Os Economistas.
- SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. *Revista Brasileira de Educação*. Rio de Janeiro, v. 12, n. 34., p. 152- 180, janeiro/abril 2007.

Notas:

- ¹ Professor adjunto do Departamento de Educação e do Programa de Pós Graduação em Educação - PPGE/UFSCar, coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Educação do Campo - GEPEC/UFSCar e do curso de Pedagogia da Terra/UFSCar.
- ² Mestranda do Programa de Pós Graduação em Educação PPGE/UFSCar e estudante no Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Educação do Campo - GEPEC/UFSCar.

Recebido em: 12/2011

Publicado em: 05/2012.